

## **Relatório de atividades 2012**

### **Gerência de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - GEFIU**

#### **I. INTRODUÇÃO**

Amparada pelo disposto na Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 9.984, de 2000 e no Decreto nº 3.692, de 2000, a ANA tem, como uma de suas atribuições, fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União.

Assim, as atividades de fiscalização de usuários de recursos hídricos têm como principal objetivo a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares, e a garantia do uso múltiplo das águas, buscando, assim, dirimir conflitos pela utilização da água, sobretudo em bacias críticas. Por meio do seu poder de polícia administrativo, a ANA, através da Superintendência de Fiscalização, é responsável por exercer as ações de fiscalização em rios de domínio da União, averiguando infrações e aplicando penalidades, conforme disposição da Lei nº 9.433/1997.

#### **II. PRINCIPAIS AÇÕES EM 2012**

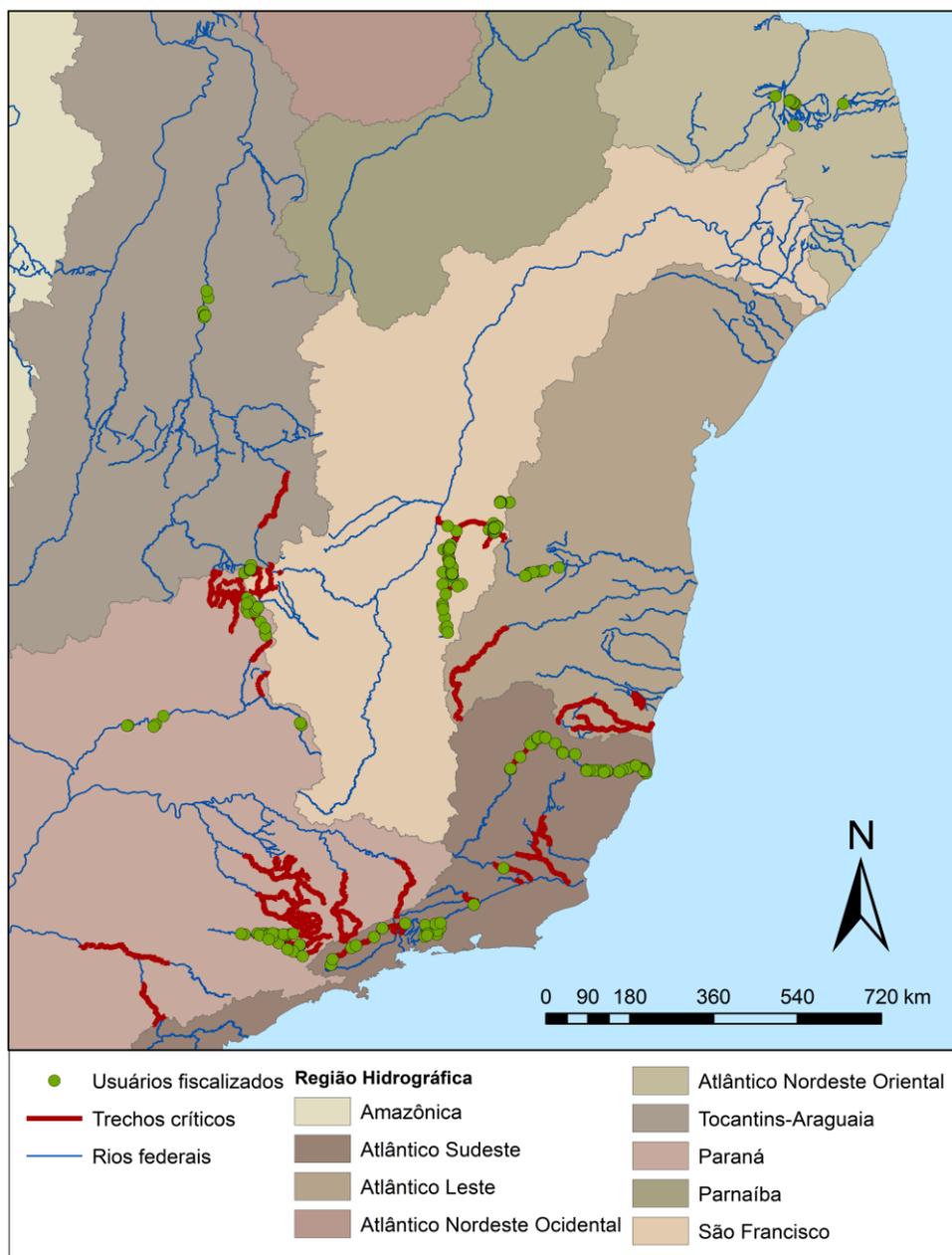
A maioria das bacias hidrográficas prioritárias em 2011 foi mantida como alvo das ações de fiscalização em 2012, com poucas alterações.

Nessas bacias prioritárias, buscou-se a continuidade das ações, visando à regularização dos usuários mais representativos, com atenção especial aos usuários de saneamento, para os quais são propostos mecanismos para a regularização sistemática, por meio do estabelecimento e acompanhamento de condicionantes nas autorizações de uso ou pela assinatura de Protocolos de Compromisso, de modo a possibilitar a execução de obras no médio e longo prazo que suscitem melhoria nos índices de qualidade de água na bacia.

Além das ações elencadas pela própria GEFIU nas bacias tidas como prioritárias, foram executadas campanhas para atendimento a demandas específicas.

Assim, foram realizadas 37 campanhas de fiscalização em 2012, totalizando 320 vistorias a usuários. Além dessas campanhas, também foram realizadas vistorias ao Projeto Piloto de Medição de Vazão na bacia do ribeirão Pipiripau. Ademais, dois técnicos desta Superintendência participaram da Força Nacional de Apoio Técnico de Emergência, atendendo à solicitação da Casa Civil e um técnico participou de uma reunião com o Ministério Público a respeito do lançamento de efluentes da empresa Florestal Cataguazes. Houve ainda viagens de especialistas para participação em cursos e eventos relacionados aos recursos hídricos e sua gestão.

No mapa a seguir, pode-se visualizar a distribuição geográfica das campanhas de fiscalização ocorridas em 2012 e a consonância das ações de fiscalização com a definição de trechos críticos de corpos hídricos de domínio da União, proposta pela Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos e pela Superintendência de Regulação da Agência.

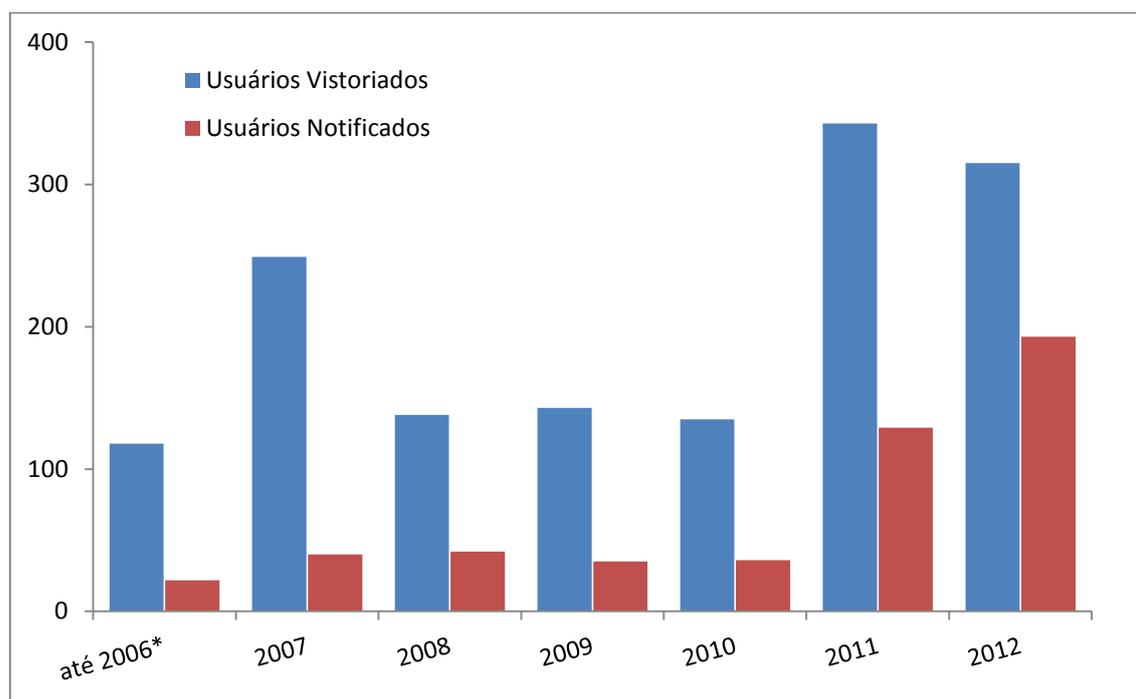


**Figura 1.** Localização dos usuários fiscalizados em 2012.

A tendência de crescimento das ações de fiscalização da ANA ao longo dos anos é ilustrada na Tabela 1 e na Figura 2, nos quais se pode visualizar a quantidade de campanhas realizadas e de usuários vistoriados. A criação, no final de 2010, da Superintendência de Fiscalização foi determinante para o aumento das ações de fiscalização.

**Tabela 1.** Quantitativo de campanhas de fiscalização de usos de recursos hídricos realizadas pela ANA entre os anos 2001 e 2012 e de usuários vistoriados e notificados.

| Ano         | Nº de campanhas | Usuários vistoriados | Usuários notificados |
|-------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| 2001 a 2006 | 84              | 707                  | 131                  |
| 2007        | 29              | 249                  | 40                   |
| 2008        | 25              | 138                  | 42                   |
| 2009        | 24              | 143                  | 35                   |
| 2010        | 32              | 135                  | 36                   |
| 2011        | 37              | 343                  | 129                  |
| 2012        | 40              | 290                  | 163                  |



\*média dos usuários vistoriados entre 2001 e 2006.

**Figura 2.** Usuários vistoriados e notificados em campanhas de fiscalização realizadas pela ANA entre 2001 e 2012.

Em 2012 também se iniciou a avaliação da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos – DAURH, instrumento regulamentado pela Resolução ANA nº 782/2009. Essa resolução determina que alguns usuários devem enviar, até dia 31 de janeiro do ano subsequente, os valores de volume mensais de recursos hídricos captados e lançados ao longo do ano anterior. O normativo estabelece critérios para o envio dos dados dos volumes medidos em pontos de interferência outorgados em corpos d'água de domínio da União que estejam enquadrados na exigência, seja pelo montante de água utilizado, pela bacia em que se dá o uso ou pela finalidade de uso.

Outra importante atividade, que está sendo desenvolvida na fiscalização a partir de 2012, é a revisão e adequação dos procedimentos técnicos e administrativos das atividades de fiscalização. Tais procedimentos são fundamentais para que a equipe de fiscalização possa padronizar a metodologia adotada em campo, em busca da isonomia e eficiência na atuação junto ao setor regulado.

Em relação à articulação institucional, a ANA consolidou ações já iniciadas de promoção da parceria institucional com os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos para a

definição de estratégias visando, principalmente, à delegação de outorga pela ANA, à integração de procedimentos de fiscalização dos usos de recursos hídricos entre as unidades da federação e a definição de regras para melhorar o processo de delegação e sua análise por parte da Agência.

Por fim, cabe citar o encerramento exitoso de um longo processo de fiscalização que resultou no esvaziamento de duas grandes barragens de resíduos industriais em Cataguases/MG. Este trabalho foi realizado em articulação com os órgãos gestores de recursos hídricos estaduais, haja vista que o lançamento ocorreu concomitantemente em corpos hídricos de jurisdição federal e estadual, e Ministério Público. Nesse contexto, coube a GEFIU acompanhar o lançamento dos efluentes das barragens conforme outorgado pela ANA, até que o esvaziamento fosse concluído.

### **III. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PARA 2013**

Para a elaboração do planejamento das atividades de fiscalização 2013, foram analisadas as demandas internas e externas, sendo dada continuidade às ações de fiscalização sistemáticas em 2011 e 2012 nas bacias hidrográficas consideradas prioritárias para fiscalização. Nessas bacias, diferentes critérios foram empregados na seleção de usuários para fiscalização em 2012, mas, no geral são priorizados os usuários mais representativos, cujo impacto do uso do recurso hídrico é mais expressivo, em termos de quantidade e/ou qualidade. Essa diretriz continua para o ano de 2013.